

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0199/2017

26 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Sra. Roseane Almeida Goes inscrita no COREN-SE 446495-AE, através do requerimento nº 00072211-REQ;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos, COREN-SE 147165-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela Sra. Roseane Almeida Goes inscrita no COREN-SE 446495-AE, através do requerimento nº 00072211-REQ;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 26 de junho de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*ciante em 07/07/17
Linceh*